



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM DE VETO

Ref. Projeto de Lei nº 032/2022 de 27 de setembro de 2022, aprovado em 30 de setembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, vem vetar o Projeto de Lei nº 032/2022 de 27 de setembro de 2022, aprovado em 30 de setembro de 2022 e submetido a sanção em 30 de setembro de 2022.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Arnaldo Dias Ferreira, que dispõe sobre a denominação de ruas sem denominação oficial – SDO, no Município de Jijoca de Jericoacoara.

No caso em análise, **embora indiscutível o mérito**, o projeto acabou por renomear ruas que já possuíam denominação, nominar locais em que ainda não existe arruamento ou sem especificar os pontos georreferenciados, o que torna incerta sua localização, motivo pelo qual se torna imperioso o veto ao Projeto de Lei nº 032/2022, para que possa ser enviado novamente, com todas as correções já enviadas ao Nobre Vereador.

Expostas as razões que me induzem a vetar o Projeto de Lei nº 032/2022, restituo o assunto ao oportuno reexame dessa Casa Legislativa, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.

LINDBERGH

MARTINS:71842

977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

